



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ
– SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 961/2013
DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.
ALTERA O ANEXO I, DO DECRETO
880/2012, QUE DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO
DE PREÇOS PÚBLICOS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º- Altera o anexo I, do Decreto nº 880/2012, que dispõe sobre a fixação de preços públicos, instituindo o valor para utilização de veículos do Departamento de Educação e Cultura (ônibus e vans), para viagens com fins educacionais:

ANEXO I

TIPO DE SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	R\$
60- utilização de ônibus e vans	Por km/rodado	1,15

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 12 de Setembro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico